



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA a [PORTARIA nº 121/2019](#), que “Institui Comissão de Sindicância Acusatória.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 768/2019/GABPC/PRRR/MPF (etiqueta ÚNICO PR-RR-00031618/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora REBEKA BOTELHO DA SILVA, matrícula 19.304, Analista do MPU/Direito, da Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria nº 121, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 16/12/2019, Página 30.

Art. 2º Designar o servidor SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 21.254, para compor e presidir a Comissão de Sindicância Acusatória instituída para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.32.000.000914/2019-20, bem como possíveis infrações que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 3º As demais disposições da [Portaria nº 121, de 12/12/2019](#), permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 40.](#)